



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 3/3

EMENTA: - ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$.29.225,00.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º) - Fica aberto o crédito especial de R\$.29.225,00 (vinte e nove, duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

Único) - A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento requerido pelos processos 03005 e 03741/60.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Novembro de 1960.

Nelson dos Santos Gonçalves

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)

=PREFEITO MUNICIPAL=.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
20	3/3	03
	FL.	<i>sl</i>

ATOR: - MENSAGEM Nº 86.